

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J. ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO Dulce Maria Soares

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO Bela Agr. Cruzália 1ª QUINZENA

MÊS março ANO

Hor. de Trab. ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	08:00	11:00	12:00	04:50			
3	08:00	11:00	12:00	04:50			
4	08:00	11:00	12:00	04:50			
5							
6							
7	07:30	11:00	12:00	04:50			
8	07:50	11:00	12:00	04:50			
9	08:00	11:00	12:00	04:50			
10	08:00	11:00	12:00	04:50			
11	08:00	11:00	12:00	04:50			
12							
13							
14	08:00	11:00	12:00	04:50			
15	08:00	11:00	12:00	04:50			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	11:00	12:00	04:50			
17	08:00	11:00	12:00	04:50			
18	08:00	11:00	12:00	04:50			
19							
20							
21	08:00	11:00	12:00	04:50			
22	08:00	11:00	12:00	04:50			
23	08:00	11:00	12:00	04:50			
24	07:50	11:00	12:00	04:50			
25	07:50	11:00	12:00	04:50			
26							
27							
28	08:00	11:00	12:00	04:50			
29	08:00	11:00	12:00	04:50			
30	08:00	11:00	12:00	04:50			
31	08:00	11:00	12:00	04:50			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Dulce Maria Soares
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: